



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO
ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020 -AARP

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.2019 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20190332 - SRP

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

1- ABERTURA:

Por ordem do Ilmo. Senhor Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação Básica do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190332 - SRP**, órgão gerenciador: **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE**, origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.2019 - SRP**, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o Decreto Municipal nº 195/2018, de 17 de Janeiro de 2018, visando à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO (PICK-UP CABINE DUPLA 4X4) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190332 - SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.2019 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE.**

2- JUSTIFICATIVA:

O veículo que será adquirido contribuirá para a realização das ações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, possibilitando aos técnicos da secretaria deslocarem-se até as escolas, bem como a outros municípios para participarem de eventos formativos relacionados a Educação. É sabido que este veículo também servirá para a realização do transporte de materiais de expediente, insumos e outros serviços a fim que venha a contribuir eficazmente para melhoria da Educação Municipal.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Nacional nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 195/2018, de 17 de Janeiro de 2018, os órgãos do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, especialmente no âmbito de sua própria estrutura, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE**, como órgão gerenciador celebrou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190332 - SRP**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.2019 - SRP**, através da qual promoveu **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.**

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através de pesquisa de preços de mercado, a Unidade Gestora citada opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



da prestação dos serviços, de interesse das Secretarias Municipais, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA - ME

CNPJ: 23.459.837/0001-07

ENDEREÇO: AVENIDA PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, Nº 1733, LOJA 03 – LAGOA SECA – JUAZEIRO DO NORTE/CE

TELEFONE: (88) 9.9997-7754

REPRESENTANTE: FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA JOELMA MOREIRA

PREGOEIRA

Município de Deputado Irapuan Pinheiro